

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.088 /

“CRIA A COMISSÃO DE ANÁLISES DE SOLICITAÇÕES ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CASE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

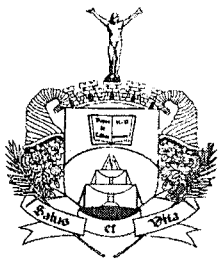
DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Análises de Solicitações Especiais da Secretaria Municipal de Saúde – CASE, instância colegiada de caráter normativo e consultivo, que terá por finalidade assessorar o Gestor Municipal de Saúde, fornecendo-lhe subsídios técnicos para a tomada de decisões em relação às solicitações extrajudiciais de usuários que procuram atendimento na Seção de Medicinal Social e no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em relação às solicitações judiciais.

Art. 2º. A comissão deverá emitir parecer técnico para as respostas às demandas judiciais e extrajudiciais, e estabelecer normas e procedimentos para que as autorizações possam ser emitidas pela Seção de Medicina Social no que se refere a medicamentos que não constam da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), exames, consultas médicas, internações e procedimentos cirúrgicos que não são oferecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, dietas nutricionais e leites especiais com finalidade terapêutica, tratamento com oxigenoterapia, fornecimento de materiais e equipamentos médicos.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão de Análises de Solicitações Especiais – CASE:

- I – Fátima Livorato;
- II – José Rubens de Souza;
- III – Antônio Ângelo Rocha;
- IV – Lucas Reis Verderosi;
- V – Edna Maria Reis Martins;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.088 - fl. 2 /

VI – Elisandra Souza Pizzol;

VII – Ana Elisa Casalinho;

VIII – Sirley Aparecida de Souza da Silva.

Art. 4º. A comissão atuará em conformidade com regimento interno estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.

ELOISIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

APARECIDA LINHARES PIMENTA

Secretária Municipal de Saúde